



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
Programa de Pós-Graduação em História Social da Cultura Regional
Curso de Mestrado (Aprovado em reunião do Colegiado, em 13 / 09 /2010)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História torna público o presente Edital através do endereço eletrônico no site <http://www.ufrpe.br> com as normas do **Processo Seletivo para Admissão - Ano Letivo 2011** ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em História Social da Cultura Regional, Curso de Mestrado:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se Graduação na área do Programa e áreas afins das Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e que a Comissão entenda como pertinente aos estudos históricos e se insira nas linhas de pesquisa do Programa, realizados em instituições reconhecidas pelo MEC.

1.2 – As inscrições deverão ser realizadas no período de 20 de setembro a 22 de outubro de 2010, na Secretaria da CPPG da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PPRPG, situada no 1º andar do Prédio de Apoio Administrativo localizado na Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n, Dois Irmãos, Recife, Pernambuco, CEP. 52171-900, no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.

1.2.1 – O candidato deve organizar seu material de inscrição em volumes encadernados (com capa da frente transparente) na seguinte ordem: a) Ficha de Identificação do Candidato e Carta ao Coordenador; Documentos Pessoais autenticados; b) Projeto de Pesquisa (3 vias encadernadas separadamente); e, c) Currículo *Lattes* comprovado (os documentos comprobatórios devem ser anexados na ordem das informações curriculares).

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando a Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado:

a) Ficha de Identificação do Candidato e Carta ao Coordenador preenchidos na forma dos **Anexos**, com indicação clara da Linha de Pesquisa, que deseja orientação e lugar de avaliação;

- b) Cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) Duas (02) fotos 3 x 4, recente;
- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 30,00 (Trinta Reais), conforme boleto, podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br; se exigível; Vide formulários www.prppg.ufrpe.br
- e) *Curriculum Lattes*, modelo da *Plataforma Lattes* do CNPq, disponível no site: www.cnpq.br, para cadastramento gratuito, mais informações vide o *item 3.1.4.1.1*.
- f) Projeto de Pesquisa, em 03 (três) cópias encadernadas separadamente. (Vide composição no *Item 3.1.3*)
- g) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;
- h) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.
- i) Carta ao Coordenador do Curso. (elaborada seguindo as orientações nos Anexos ou no site www.prppg.ufrpe.br)

2.2 – Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira

2.3 – Admitir-se-á inscrição à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, condicionada a matrícula à classificação, bem como, à conclusão da Graduação até a data de realização da matrícula.

3 – Número de Vagas por Linhas de Pesquisa e Docentes:

3.1 - Linha de Pesquisa 1: Sociedade, Cultura, Memória e Patrimônio

3.1.1 – Disponibiliza 17 (dezesete) vagas.

3.2 - Linha de Pesquisa 2: Política Cultural, Discursos e Identidades

3.2.1 – Disponibiliza 13 (treze) vagas.

4 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido em **três etapas:**

4.1 - Etapa I

4.1.1 - Homologação das Inscrições: trata-se da primeira etapa de seleção do candidato. Consta da averiguação e análise técnica da documentação indicada no item 2 e apresentada pelo candidato no ato da inscrição. **Não serão homologadas as inscrições que não cumprirem à risca os prazos de inscrição pessoal** ou por correio, bem como, **as exigências da documentação**, determinadas no Edital. **Etapa Eliminatória.**

4.2 – ETAPA II

4.2.1 - Composta de *Prova Escrita de Conhecimento da Área e Prova de Interpretação de texto em língua estrangeira*. Será executada por duas Comissões de Seleção e Admissão, cada uma representando as duas Linhas de Pesquisa do Programa e formada por 05 (cinco) membros: três professores titulares e dois professores suplentes que podem ser membros Permanentes ou Colaboradores do Programa. O candidato deverá indicar na ficha de inscrição a Linha de Pesquisa a qual deseja se submeter neste processo de seletivo e não poderá recorrer a mudanças depois de homologada a inscrição. O candidato, uma vez aprovado, fica

submetido à ajustes indicados pelo CCD do Programa, dentro da Linha escolhida, de acordo com as vagas disponíveis.

4.2.2.1 – Prova Escrita de Conhecimento da área: A prova será aplicada por Linha de Pesquisa e elaborada com base na bibliografia indicada para cada uma (**Anexo IV**). Cada prova constará de duas questões dissertativas, em língua portuguesa, uma abordando os aspectos metodológicos pertinentes e outra abordando o campo temático relativas às Linhas de Pesquisa e conforme a bibliografia indicada. Terá duração de 04 (quatro) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico, a utilização de aparelhos de comunicação. São critérios para a avaliação da prova de conhecimento: a) observação das regras gramaticais (15%); b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital (30%); c) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa com base na bibliografia indicada para as Linhas (25%); e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova (30%). **Prova de caráter eliminatório, corresponde a 40% do resultado final, sendo-lhe conferida peso 04 (quatro).**

4.1.2.2 - Prova Interpretação de texto em língua estrangeira:

A prova de interpretação de texto em língua estrangeira aplicar-se-á com base nas seguintes opções: Inglês Francês e Espanhol. A prova objetiva avaliar a capacidade de versão, compreensão (50%) e interpretação (50%) de um texto em uma língua estrangeira, indicada pelo candidato quando de sua inscrição. Será vedada a consulta a dicionário de tradução das línguas acima para o português e do português para as línguas acima, podendo-se, contudo, utilizar dicionários de Inglês-Inglês, Francês-Francês e Espanhol-Espanhol. Também é vedada a utilização de aparelhos de comunicação. Todos os candidatos deverão participar desta Prova, independente de terem frequentado qualquer Curso de Língua Estrangeira e possuírem diplomas em qualquer das línguas acima. Com duração de 04 (quatro) horas, a prova de interpretação de texto em língua estrangeira constará de um texto retirado de obras de cunho historiográfico, a critério da Comissão de Seleção. O candidato estrangeiro deverá realizar prova em língua diferente de seu idioma nativo. **Prova eliminatória, corresponde a 10% do resultado final peso 01 (um)**

4.3 - Etapa III

Composta pela *análise e avaliação do Projeto de Pesquisa e análise do Currículo Lattes*. Só participarão desta Etapa os candidatos aprovados na Etapa I e II com média igual ou superior a 7,0 (sete).

4.3.1 - Projeto de Pesquisa

O projeto de pesquisa possui **caráter eliminatório/classificatório**. São critérios para a análise do Projeto de Pesquisa: a) aderência às linhas de pesquisa do Programa (20%); b) pertinência do tema (20%); c) contextualização e discussão da posição teórico-metodológica (20%); d) redação coerente e consistente com o tema e objetivos (20%); e) referências bibliográficas e documentação; e, um cronograma adequado ao tempo do Curso, incluindo-se as etapas de disciplinas, pesquisas, leituras, bancas de qualificação e final (20%). São partes do Projeto e Formatação do texto: Título, Introdução/Problemática/Justificativas (com Discussão Historiográfica), Objetivos (Geral e Específicos), Metodologia e Documentação, Cronograma e Referências. Texto em *Times New Roman*, fonte 12, espaço 1,5, até 15 páginas. **Será exigida a nota mínima 7 (sete), corresponde a 40% do resultado final e tem peso 04 (quatro)**

4.3.2 – Avaliação do Currículo Vitae

4.3.2.1 – **Currículo Lattes – www.cnpq.br/lattes - Obrigatório. Os candidatos deverão apresentar comprovação de todos os itens pontuados na prova de título** (cópias xerox de diplomas, certificados, declarações, etc. e capas das publicações, contracapas (com índice e ficha catalográfica) ou dados de referências na forma impressa. As comprovações deverão ser apresentadas pelo candidato, **encadernadas e numeradas** na ordem que são citados no currículo. **Caráter classificatório.**

4.3.2.2 - O que é o Currículo Lattes?

É um currículo eletrônico disponibilizado pelo CNPq. Para elaborar um deve ir ao site <http://lattes.cnpq.br> e criar um login e senha que darão acesso ao espaço do CV, lá poderá organizar um currículo lattes. O que o edital solicita é uma cópia impressa gerada através deste site. Não será aceito nenhum outro tipo de currículo na inscrição.

4.3.2.3 – Na avaliação do Currículo *Lattes* será feita seguido a tabela de pontuação abaixo:

Tabela de Pontuação do Currículo *Lattes*

1- TITULAÇÃO (Max 6,0)

Graduação – 5,0

Especialização – 1,0

2- ATIVIDADES DE PESQUISA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Max 2,0)

Pesquisa Acadêmica (Iniciação científica e áreas afins) – 0,66

Trabalho de conclusão de curso (TCC) -0,67

Monitoria/ Professor do ensino fundamental e médio- 0,67

3 - PRODUÇÃO ACADÊMICA (Max 2,0)

Publicação de trabalhos completos em Anais – 0,66

Publicação em periódicos com ISSN – 0,67

Publicação em livro com ISBN – 0,67

5 – A Seleção para o Mestrado constará de:

Etapas do Concurso ao Mestrado: Temas, Datas e Horários	Datas	Horários
Inscrições	20/09 a 22/10/2010	
Homologação das inscrições	03/11/2010	
Prova Escrita de Conhecimento da área	04/11/2010	9-13h
Resultado	08/11/2010	17h
Prova de Interpretação de texto em língua estrangeira	09/11/2010	9-13h
Resultado	11/11/2010	17h
Análise e avaliação do Projeto de Pesquisa	12/11/2010	9-13h
Resultado	16/11/2010	17h
Análise do Currículo Lattes	17/11/2010	9-13h
Resultado	18/11/2010	17h
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias úteis)	19 a 24/11/2010	17h
Matrícula dos Candidatos Aprovados	01 a 03/03/2011	

Início das aulas	14/03/2011	
------------------	------------	--

6. Resultado

6.1 – A nota final do processo seletivo será calculada da seguinte forma: (Etapa II: x 0,4 e + x 0,1) + (Etapa III: x 0,4 e + x 0,1)

6.2-Eventuais empates serão resolvidos com base nos seguintes critérios:

- 1) Melhor nota na prova escrita;
- 2) Melhor nota na Avaliação Curricular;
- 3) O de mais idade.

6.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação da Secretaria do Programa e disponibilizado no *site* www.pgh.ufrpe.br.

7. Vagas e Classificações

São oferecidas 30 vagas para o Curso de Mestrado, distribuídas por Linhas de Pesquisa conforme item 3 (três). Serão ocupadas por classificação, obedecendo ao número de vagas previsto, sem, no entanto ser obrigatório o preenchimento de todas.

8. Recursos

8.1 – Dos resultados do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado e apresentado em forma de Processo encaminhado pela Comunicação da UFRPE para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação final. A Comunicação da UFRPE fica situada na Av. Dom Manoel de Medeiros, s/n - Bairro Dois Irmãos - 52171-900 Recife - PE. Fone: (81) 3320 6132

9 – Disposições gerais

9.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas:

9.1.1 – Local de informações: Secretaria do Curso (Endereço: Av. Dom Manoel de Medeiros, s/n - Bairro Dois Irmãos - 52171-900 Recife - PE. Fone: (81) 3320 6461 / Email: pgh@ufrpe.br e pelo site: <http://www.pgh.ufrpe.br/>

9.1.2 – Local das Inscrições: na Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Endereço: Av. Dom Manoel de Medeiros, s/n - Bairro Dois Irmãos - 52171-900 Recife - PE. Fone: (81) 3320 6052

9.1.3 – Local da realização das Provas: Nas dependências do Programa de Pós-Graduação em História Social da Cultura Regional da UFRPE, e Bloco C no Pátio do DLCH.

9.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

9.3 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

9.4 – É consagrada a nota 7,0 (sete), como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

9.5 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente Edital;

9.6 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

9.7 - Uma vez aprovados e classificados, só poderão concorrer a bolsas de estudo distribuídas pelo Programa os candidatos que explicitamente tiverem marcado tal opção na ficha de inscrição e declarado pretender fazê-lo na carta dirigida à Coordenação do Curso.

9.8 - Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

9.9 - Não será aceito, sob nenhuma hipótese, a troca de materiais de inscrições já efetuadas e nem mudanças na opção de linhas de pesquisa.

10 – O Programa declara que a concessão de bolsas de pesquisa de Mestrado depende da oferta dos órgãos de fomento, não podendo, desta forma, garantir bolsas aos candidatos aprovados.

10.1 – Fica a cargo do Colegiado do Programa em franca comunicação com as Comissões de Seleção decidir os casos omissos neste Edital, sempre em cumprimento à ética e transparência deste Processo Público, visando atender à sociedade interessada e aos critérios da Capes que regula os Programas de Pós-Graduação no país e à UFRPE como instituição mantenedora.

Recife, 20 de Setembro de 2010.

Suely Creusa Cordeiro de Almeida

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em História Social da Cultura Regional – UFRPE

ANEXOS: I - Bibliografia indicada para as Linhas de Pesquisa

BIBLIOGRAFIA INDICADA PARA AS PROVAS DAS LINHAS 1 e 2	
TEORIA E METODOLOGIA	
1.	ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz. <i>História: a arte de inventar o passado</i> . Bauru/SP: Edusc, 2007.
2.	CERTEAU, Michel de. <i>A Cultura no Plural</i> . 4ª ed. Campinas/SP: Papirus, 1995.
3.	_____. “A operação historiográfica”. In: <i>A Escrita da História</i> . Tradução Maria de Lourdes Menezes, 2 ed., Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2000.
4.	CHARTIER, Roger. <i>A história cultural: entre práticas e representações</i> . Rio de Janeiro/Lisboa: Bertrand/Difel, 1990.
5.	GRUZINSKI, Serge. <i>O pensamento mestiço</i> . São Paulo, Companhia das Letras, 2001.
6.	MONTENEGRO, Antonio Torres. <i>História, Metodologia, Memória</i> . São Paulo: Contexto, 2010.
7.	POULOT, Dominique. <i>Uma história do patrimônio no Ocidente, séculos XVIII-XXI: do monumento aos valores</i> . São Paulo: Estação Liberdade, 2005.
BIBLIOGRAFIA LINHA 1: SOCIEDADE, CULTURA, MEMÓRIA E PATRIMÔNIO	

1. CARVALHO, José Murilo. *A formação das almas: o imaginário da república no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.
2. FREYRE, Gilberto. *Casa Grande & Senzala- formação da família brasileira sob o regime de economia patriarcal*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1958. (Também outras edições)
3. _____. *Sobrados e Mocambos*. Rio de Janeiro: José Olympio, 2 v. 1968. (Também outras edições)
4. GONDRA, José Gonçalves. *Educação, Poder e Sociedade no Império Brasileiro*. São Paulo: Cortez, 2008.
5. HESPANHA, António Manuel. *Imbecilistas: as bem-aventuranças da inferioridade nas sociedades de Antigo Regime*. São Paulo: Annablume, 2010.
6. HOLANDA, Sergio Buarque. *Raízes do Brasil*. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio, 1984.
7. LARA, Silvia Hunold. *Fragmentos Setecentistas: escravidão, cultura e poder na América portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.
8. MOTA, Carlos Guilherme (Org). *Viagem Incompleta. A experiência brasileira (1500-2000)*. São Paulo: SENAC, 2000.
9. PRIORI, Angelo (Org). *História, Memória e Patrimônio*. Maringá: EDUEM, 2009.
10. SCHWARTZ, STUART B. *Cada um na sua lei: tolerância religiosa e salvação no mundo atlântico ibérico*. São Paulo: Companhia das Letras/EDUSC, 2009.

BIBLIOGRAFIA LINHA 2: POLÍTICA CULTURAL, DISCURSOS E IDENTIDADE

1. APPLE, Michel W.; FERREIRA, Maria José Do Amaral. *Política Cultural e Educação*. São Paulo: Cortez, 2000.
2. BRANT, Leonardo (org.) *Políticas culturais*. São Paulo, Manole, 2003.
3. CALABRE, Lia. *Políticas públicas culturais de 1924-1945: o rádio em destaque*. In: Estudos Históricos, Rio de Janeiro, n. 31, 2003. p. 161-181. Disponível no site WWW.cpdoc.fgv.br
4. _____. *Políticas culturais no Brasil: dos anos 1930 ao século XXI*. Rio de Janeiro: FGV, 2009.
5. CHAUI, Marilena et alii. *Política cultural*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1985.
6. FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucila de Almeida Neves (Org). *O Brasil Republicano. O tempo da experiência democrática: da democratização de 1945 ao golpe-civil militar de 1964*. Vols. 1, 2 e 3, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1993.
7. ORTIZ, Renato. *Cultura brasileira e identidade nacional*. São Paulo: Brasiliense, 1985.
8. POERNER, Arthur José. *Identidade cultural na era da globalização: política federal de cultura no Brasil*. Rio de Janeiro, Revan, 1997.
9. RUBIM, Antonio Albino Canelas; BARBALHO, Alexandre. *Políticas Culturais no Brasil*. Salvador: EDUFBA, 2008. Outros textos de apoio do autor vide site: www.politicasculturaisemrevista.ufba.br
10. SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870-1930*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

I – Carta ao Coordenador (Indicar a **Linha de Pesquisa** que deseja orientação e lugar de avaliação para a qual deseja candidatura) e Ficha de Identificação do Candidato. Também disponível no site www.prppg.ufrpe.br – Edital 2010



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
 COORDENADORIA GERAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

Senhor (a) Coordenador (a),

NOME DO INTERESSADO

solicita inscrição no Programa de Pós-Graduação em _____

_____, NOME DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

em nível de _____, na linha de investigação em

MESTRADO/DOCTORADO

_____ (quando exigível pelo programa),

NOME DA LINHA DE INVESTIGAÇÃO

oferecido por esta Instituição, para ingresso no _____ semestre letivo de _____, ANO

na qualidade de aluno regular, conforme dados constantes na ficha anexa.

Nestes termos,

Pede deferimento.

LOCAL _____ DATA _____/_____/_____.

Assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
 COORDENADORIA GERAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

FICHA IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME COMPLETO:			
FILIAÇÃO:			
ESTADO CIVIL		ANO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO:	
CPF:	IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	DATA EXPEDIÇÃO:
DATA DE NASCIMENTO:	TÍTULO DE ELEITOR:	LOCAL:	ZONA:
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:	SEXO: M () F ()	VISTO PERMANENTE: SIM () NÃO ()
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			
BAIRRO:		CEP:	CIDADE: UF:
PAÍS:	DDD:	TELEFONE:	E-MAIL:
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
GRADUAÇÃO:		ANO INÍCIO:	ANO TÉRMINO:
INSTITUIÇÃO:			
PAÍS:	CIDADE:		UF:
PÓS-GRADUAÇÃO:		ANO INÍCIO:	ANO TÉRMINO:
INSTITUIÇÃO:			
PAÍS:	CIDADE:		UF: